



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.847, de 23 de novembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 24.741,25 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 24.741,25 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), para reforço da dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -UNIÃO
1203-1030500282.130 – CAMPANHAS DE VACINAÇÃO - UNIÃO
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000818).....R\$ 24.741,25

Parágrafo único. Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação do recurso 4730.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de novembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração